Ata da decima quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Tiriva da Auto Escola, Amauri Lovato, Vanderlei Giaretta, Marcelo Bini, Angelo Prosdócimo, Ferrugem, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho, Catarina Jr., Laercio Souza, Paulão e Stival. Ausência justificada do vereador: Polaco. Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Marcelo Bini. Assumiu a presente sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". Estando presente nas Galerias o Excelentíssimos Senhores Prefeito Gerson Colodel e Vice Prefeito Daniel Lovato foram convidados a fazerem parte da Presente Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente, Marcelo Bini, solicitou ao Vereador Vanderlei Giaretta a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do expediente. Projeto de Lei nº 034/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Inclui dispositivo na Lei Complementar nº 14/2009 que Institui o Código Tributario do Município de Almirante Tamandaré". Indicação nº 063/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Claudinho Zoinho. Nada mais a ser tratado passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 002/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Mesa da Câmara com a seguinte sumula: "A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela Promulga a Nova Redação do Regimento Interno, de modo consolidado, cujo texto final contempla não só as emenda editadas anteriormente a presente Revisão Geral de seu texto, como as alterações dela resultantes e que foram discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa e dá outras providências". Colocado em Discussão não houve a manifestação. Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. O Vereador Amauri Lovato solicitou a Dispensa da Redação Final do Projeto em tramite no que foi acompanhado por todos os

Pares. Nada mais havendo a ser tratado. O Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Vanderlei Giaretta, Marcelo Bini, Angelo Prosdócimo, Ferrugem, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho, Catarina Jr., Laercio Souza, Paulão e Stival, fizeram uso da palavra o Vice-Prefeito Daniel Lovato, Prefeito Gerson Colodel. O Senhor Presidente agradeceu as presenças da Mesa Diretora os Vereadores no plenário, as presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 16 de dezembro de 2020 as 10:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____